



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**CONDIÇÕES REGULADORAS DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contenção de Encosta Jardim Paraíso e Viela Claro da Luz

**LOCAL:** Viela Claro da Luz, Jardim Pelúcio e Viela Mario Cardoso, Jardim Paraíso – Município de Itapeçerica da Serra – SP.

Destina-se o presente memorial fixar as condições à empresa, para o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária aos trabalhos de reforma, com ou sem aumento de áreas ou execução de obras novas.

Estas especificações deverão ser obedecidas na obra, e quando houver divergências de material ou acabamento, deverão ser obedecidas às informações contidas nos despachos do diário da obra, e acordado entre a contratante e o contratado.

**OBSERVAÇÃO:** As construtoras deverão, antes de apresentar seus orçamentos, visitar o local da obra para tomar conhecimento das dificuldades que eventualmente irão encontrar durante a execução, e para que não haja posteriores reclamações de desconhecimento dos serviços necessários à perfeita execução das obras objetos do contrato. Todas as especificações e detalhes técnicos deverão ser observado e obedecidos os projetos, planilhas, catálogos técnicos do (FDE) e as normas técnicas da (ABNT).

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Serão de exclusiva responsabilidade da construtora todas e quaisquer despesas relativas a equipamentos e maquinários, todos os custos relativos à mão-de-obra, EPI, EPC, uniformes, cópia em geral, alvarás, emolumentos, impostos, transportes e despesas de escritório.

A obra será executada de acordo com o projeto arquitetônico, memorial descritivo e se houver divergência de informação, acordar com a fiscalização. A mão-de-obra empregada deverá ser de primeira qualidade. Em todos os casos de caracterização de material ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação fica subentendida a alternativa rigorosamente equivalente a juízo da fiscalização. Ficará a construtora obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, quando divergir com os projetos, planilha orçamentária e memoriais. Quaisquer alterações, só será permitida quando autorizadas, por escrito pela fiscalização.

A construtora emitira ART de execução identificando seu responsável técnico Engenheiro ou Arquiteto, providenciará junto à associação dos engenheiros e arquitetos do Município, Caderneta de obra e também Diário de Obras, registrando as principais ocorrências que caracterizam o andamento das obras, e solicitações, feitas à fiscalização, etc. Todas as medidas deverão ser conferidas na obra.

A construtora deverá incluir em seu orçamento, todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificamente citados no projeto e necessários ao completo e perfeito acabamento e funcionamento da edificação. Em caso de dúvidas as mesmas deverão ser esclarecidas, já na elaboração das propostas por consultas à secretaria de obras do município.

Compete ao construtor fazer minucioso estudo e comparação de todos os documentos (projetos e planilhas) integrantes da documentação técnica fornecida pela Prefeitura para a execução da obra.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensões e concepção arquitetônica e ao presente memorial descritivo e ficará a critério da coordenação impugnar, manda demolir e refazer qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Viela Claro da Luz

1.1. Escavação e Remoção

- 1.1.1. O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº 16 ou nº 18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; pontaletes de *Erisma uncinatum* (Cedrinho) ou *Qualea spp* (Cambará) de 3" x 3". Não remunera as placas dos fornecedores.
- 1.1.2. O item remunera a locação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine. Remunera também a mão de obra necessária para retirada de efluentes 1 vez por semana. O descarte dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB.
- 1.1.3. O item remunera a elaboração de parecer técnico especializado abrangendo fundações, contenções e recomendações gerais de estabilidade. Inclui visitas técnicas de engenheiro especialista, análise de solo local, definição de parâmetros de cálculo e emissão de relatório técnico conclusivo com a devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para áreas de até 1.000 m<sup>2</sup>.
- 1.1.4. O item remunera o fornecimento de material selecionado (solo de 1ª categoria) para execução de aterro, incluindo a carga e o transporte em caminhão basculante para distâncias de até 1 km, devendo o material estar isento de matéria orgânica, entulhos ou pedras.
- 1.1.5. O item remunera a demolição mecanizada de alvenaria de qualquer tipo de bloco, incluindo o uso de equipamentos de pequeno porte, sem previsão de reaproveitamento de materiais, englobando a separação prévia para remoção.
- 1.1.6. O item remunera a demolição manual de lajes em concreto armado, incluindo o corte das armaduras e a quebra do concreto com ferramentas manuais, visando a preservação de estruturas adjacentes, sem reaproveitamento de materiais.
- 1.1.7. O item remunera a demolição mecanizada de lajes em concreto armado utilizando martelete pneumático ou elétrico, incluindo o rompimento do concreto e corte de ferragens, sem reaproveitamento de materiais.
- 1.1.8. O item remunera a demolição mecanizada de piso de concreto simples com o uso de martelete, incluindo a fragmentação em tamanhos adequados para transporte, sem reaproveitamento de materiais.
- 1.1.9. O item remunera a operação de perfuratriz hidráulica sobre caminhão equipada com trado curto para execução de estacas, com profundidade de até 20 m e diâmetro de até 1500 mm. O valor engloba o custo horário (CHP) em período diurno, considerando potência de 137 HP e torque de 30 kNm.
- 1.1.10. O item remunera a execução de escavação vertical para infraestrutura em solo de 1ª categoria, incluindo carga, descarga e transporte. Engloba o uso de escavadeira hidráulica (caçamba 0,8 m<sup>3</sup> / 111 HP) e frota de 3 caminhões basculantes de 14 m<sup>3</sup>, para distância de transporte (DMT) de até 1 km.
- 1.1.11. O item remunera a execução de aterro mecanizado de valas utilizando minicarregadeira, incluindo o fornecimento, espalhamento e compactação de areia para aterro, conforme níveis definidos em projeto.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

- 1.1.12. O item remunera os custos relativos à taxa de destinação final de resíduos sólidos da construção civil em aterro licenciado, especificamente para materiais do tipo inerte (entulho bruto, concreto e alvenaria).
- 1.1.13. O item remunera o transporte de materiais em caminhão basculante com capacidade de 18 m<sup>3</sup>, operando em vias urbanas com revestimento primário, medido por unidade de m<sup>3</sup> x km rodado.
- 1.1.14. O item remunera a execução manual de retaludamento, incluindo o acerto das inclinações do talude conforme projeto, cortes de regularização e acabamento das superfícies para posterior tratamento ou plantio.
- 1.1.15. O item remunera os custos relativos à taxa de destinação final de resíduos sólidos em aterro licenciado, especificamente para materiais do tipo solo/terra vegetal isentos de contaminação.

**1.2. Contenção Perfil Metálico**

- 1.2.1. O item remunera a operação de guindaste hidráulico autopropelido com lança telescópica de 28,80 m e capacidade de 30 t. O valor engloba o custo horário (CHP) diurno para içamento e posicionamento de perfis ou equipamentos.
- 1.2.2. O item remunera o fornecimento e cravagem de estaca metálica para fundação, utilizando perfil laminado tipo HP310X79, seguindo as especificações de projeto. Não inclui custos de mobilização e desmobilização de equipamentos.
- 1.2.3. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de emenda de topo soldada em estacas de perfil metálico de 10", garantindo a continuidade estrutural e o alinhamento das peças.
- 1.2.4. O item remunera a execução de concretagem de sapata corrida utilizando concreto FCK 30 MPa, incluindo o lançamento via bomba, adensamento mecânico com vibrador e acabamento superficial da face superior.
- 1.2.5. O item remunera a execução de contenção com cortina de placa dupla pré-fabricada para empuxo de 5,5 t/m<sup>2</sup>. Inclui perfis metálicos tipo "I" de 10" espaçados a cada 1,5 m, com placas de 15 cm de espessura e reforço em barras de aço CA-60 Ø 6,30 mm a cada 15 cm.
- 1.2.6. O item remunera o corte de perfil de aço de 12" utilizando maçarico ou serra mecanizada, conforme as dimensões e ângulos indicados no projeto executivo.

**1.3. Muro de Arrimo**

- 1.3.1. O item remunera a fabricação, montagem e desforma de fôrmas para viga baldrame, utilizando chapa de madeira compensada resinada de 17 mm, prevista para 4 utilizações, incluindo escoramento e aplicação de desmoldante.
- 1.3.2. O item remunera a execução de estaca tipo broca de concreto com diâmetro de 25 cm, incluindo a escavação manual com trado concha, preenchimento com concreto e posicionamento de armadura de arranque conforme projeto.
- 1.3.3. O item remunera a execução de lastro de concreto magro com 5 cm de espessura, aplicado na base de blocos de coroamento ou sapatas para regularização e proteção da armadura contra o solo.
- 1.3.4. O item remunera a montagem de armação para blocos, sapatas ou vigas baldrame utilizando aço CA-50 de 12,5 mm, incluindo corte, dobra, posicionamento e amarração com arame recozido.
- 1.3.5. O item remunera a montagem de armadura para pilares ou vigas de estrutura convencional utilizando aço CA-50 de 12,5 mm, incluindo o transpasse e o uso de distanciadores para garantir o cobrimento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

- 1.3.6. O item remunera a concretagem de sapata corrida com concreto FCK 30 MPa, incluindo lançamento por bombeamento, adensamento por vibração e o acabamento final do elemento.
- 1.3.7. O item remunera a aplicação de lastro de concreto magro em superfícies de fundação para evitar a contaminação do concreto estrutural pelo solo.
- 1.3.8. O item remunera o fornecimento e instalação de canaleta meia cana pré-moldada de concreto (D = 30 cm) para drenagem superficial, incluindo o assentamento e rejuntamento com argamassa.
- 1.3.9. O item remunera a execução de dreno tipo barbacã em muros, utilizando tubo DN 50 mm, incluindo o fornecimento e instalação de material drenante (brita e manta geotêxtil) na face interna da contenção.
- 1.3.10. O item remunera o preparo manual de argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa) para execução de chapisco convencional, visando garantir a aderência do revestimento posterior.
- 1.3.11. O item remunera a aplicação manual de massa única (emboço/reboco) em paredes internas com pé-direito duplo, utilizando argamassa traço 1:2:8, espessura de 17,5 mm, incluindo o taliscamento e nivelamento da superfície.
- 1.3.12. O item remunera a execução de pintura látex acrílica padrão standard em paredes, incluindo a preparação da superfície, lixamento, limpeza e aplicação manual de duas demãos de tinta.
- 1.3.13. O item remunera a execução de alvenaria com bloco de concreto estrutural de 19 cm, Classe A, incluindo o assentamento com argamassa, nivelamento e prumo.

**1.4. Concreto Projetado**

- 1.4.1. O item remunera a execução de revestimento em concreto projetado com 7 cm de espessura, armado com tela eletrosoldada. Engloba a aplicação contínua em superfícies com inclinação inferior a 90°, utilizando equipamento de projeção com capacidade de 6 m³/h.

**1.5. Escada Hidráulica**

- 1.5.1. O item remunera a execução de descida d'água em degraus (Modelo DAD 60-36), utilizando concreto moldado in loco com agregados comerciais (areia e brita), destinada à dissipação de energia do fluxo pluvial em taludes.

**1.6. Escadão**

- 1.6.1. O item remunera a execução de escada em concreto armado (FCK 25 MPa) moldada in loco, composta por um lance e laje plana, incluindo a montagem de fôrmas em compensado resinado, armação e concretagem.
- 1.6.2. O item remunera o fornecimento e instalação de corrimão tubular em aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2", incluindo a fixação mecânica ou chumbamento na estrutura da escada.
- 1.6.3. O item remunera a execução de piso em ladrilho hidráulico para ambientes externos, incluindo o assentamento sobre contrapiso preparado e o rejuntamento.

**1.7. Fechamento**

- 1.7.1. O item remunera a execução de fechamento de divisa padrão FD-16, composto por blocos de concreto, revestimento em chapisco fino, altura total de 235 cm e fundação tipo broca.
- 1.7.2. O item remunera a execução de alvenaria estrutural com blocos de concreto de 14x19x29 cm (espessura 14 cm) com resistência FBK = 14 MPa, assentados manualmente com colher de pedreiro.

**1.8. Piso da Viela**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

- 1.8.1. O item remunera a execução de pavimento em ladrilho hidráulico de alta resistência para áreas externas, incluindo a preparação da base, assentamento e acabamento para tráfego de pedestres.

2. Jardim Paraíso

2.1. Serviço Preliminar

- 2.1.1. O item remunera o fornecimento e instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizado nº 18, com estrutura em pontaletes de madeira, seguindo o padrão de identificação visual dos órgãos competentes.
- 2.1.2. O item remunera a locação mensal de container para escritório (2,30 x 6,00 m), incluindo sanitário completo integrado, sem divisórias internas. Não inclui custos de mobilização e desmobilização.

2.2. Estrutura de Contenção - Solo Grampeado

- 2.2.1. O item remunera a locação global da obra, incluindo a marcação de eixos, pontos de perfuração de grampos e limites de escavação por meio de gabaritos e piquetes.
- 2.2.2. O item remunera a limpeza manual do terreno, consistindo na remoção rigorosa de vegetação, entulhos, pedras, galhos e lixo presente no solo com o uso de enxada.
- 2.2.3. O item remunera o transporte em caminhão basculante de 18 m<sup>3</sup> em via pavimentada, considerando o adicional por quilômetro rodado para distâncias (DMT) que excedam 30 km.
- 2.2.4. O item remunera as taxas de destinação de resíduos sólidos inertes originados da escavação e demolição para aterro devidamente licenciado.
- 2.2.5. O item remunera a instalação de tapume com telhas metálicas para fechamento do canteiro, incluindo a estrutura de suporte e fixação para segurança da obra.
- 2.2.6. O item remunera o preparo manual do terreno sem a necessidade de raspagem superficial, visando a regularização para início dos trabalhos de contenção.
- 2.2.7. O item remunera a execução de revestimento em concreto projetado com espessura de 10 cm, armado com tela metálica de bitola 16 mm. Engloba a aplicação descontínua com equipamento de projeção de 3 m<sup>3</sup>/h contra o substrato preparado.
- 2.2.8. O item remunera a execução de grampo para solo grampeado com comprimento entre 4 e 6 m. Inclui a perfuração de 10 cm de diâmetro, instalação de armadura de bitola 16 mm e injeção de nata de cimento.
- 2.2.9. O item remunera a execução de grampo para solo grampeado com comprimento entre 8 e 10 m, incluindo a perfuração manual de diâmetro 10 cm e instalação de armadura de 16 mm com espaçamento médio de 1,5 m entre grampos.
- 2.2.10. O item remunera o lançamento de concreto estrutural com uso de bomba, incluindo o adensamento mecânico para eliminação de vazios e o acabamento final das superfícies.
- 2.2.11. O item remunera a injeção de nata de cimento para fixação dos grampos, utilizando traço água/cimento (a/c) em peso entre 0,5 e 0,7, conforme especificações da NBR 6118.

2.3. Drenagem



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

- 2.3.1. O item remunera a execução de terraplenagem com corte e aterro compensado dentro do canteiro, visando o equilíbrio de volumes de terra conforme os níveis de projeto.
- 2.3.2. O item remunera o transporte adicional de material em caminhão de 18 m<sup>3</sup> em vias pavimentadas para distâncias superiores a 30 km da obra.
- 2.3.3. O item remunera a taxa de descarte legal de resíduos inertes em bota-fora autorizado.
- 2.3.4. O item remunera a execução de caixa coletora (1,20x1,20x1,50m), incluindo limpeza da área, lastro de brita de 5 cm, fundo e tampa em concreto (Fck 15 MPa) e paredes em alvenaria revestida e impermeabilizada.
- 2.3.5. O item remunera a fabricação e montagem de fôrmas para viga baldrame em madeira serrada de 25 mm, prevista para uma única utilização, incluindo desforma e limpeza.
- 2.3.6. O item remunera a execução de lastro de concreto magro aplicado sob pisos ou lajes sobre solo, visando a regularização e isolamento da estrutura.
- 2.3.7. O item remunera o lastro de valas com largura inferior a 1,5 m, incluindo o preparo do fundo e o lançamento manual de camada de brita em locais com baixa interferência.
- 2.3.8. O item remunera a montagem de armadura para estruturas diversas utilizando aço CA-60 de 5,0 mm, incluindo corte, dobra e posicionamento no local da concretagem.
- 2.3.9. O item remunera a montagem de armadura em aço CA-50 de 6,3 mm para elementos de concreto armado, garantindo o correto posicionamento e amarração das peças.
- 2.3.10. O item remunera a produção e lançamento de concreto FCK 15 MPa, traço 1:3,4:3,5, com preparo mecânico em betoneira de 400 L no canteiro de obras.
- 2.3.11. O item remunera o fornecimento e assentamento de tubo de PVC para rede coletora, DN 100 mm, com junta elástica, incluindo o preparo da vala com lastro e o envelopamento com areia.

**2.4. Serviços Técnicos Especializados**

- 2.4.1. O item remunera a elaboração de projeto executivo de arquitetura detalhado, entregue em formato A1, contemplando plantas, cortes, elevações e detalhes construtivos necessários para a execução.
- 2.4.2. O item remunera a elaboração de projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1, incluindo dimensionamento de redes pluviais e dispositivos de drenagem.
- 2.4.3. O item remunera a realização de estudos e ensaios tecnológicos de concreto (rompimento de corpos de prova) para controle de qualidade e verificação do FCK especificado.

**LIMPEZA GERAL DA OBRA**

A obra deverá ser totalmente limpa antes de sua entrega definitiva. Inclui-se a retirada de instalações, materiais e equipamentos desnecessários ao funcionamento do prédio.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

A obra será entregue após vistoria final da fiscalização solicitada dentro do prazo contratual pela executora. No período entre a entrega da obra e sua ocupação, a executora providenciará vigia para cuidar das instalações por período não superior a 30 (trinta) dias.

A obra será entregue com todos os serviços concluídos e com o perfeito funcionamento de todas as instalações e equipamentos.

A obra será entregue livre e desimpedida de qualquer ocupação por materiais, instalações ou equipamentos da executora, salvo aqueles essenciais ao zelo e guarda das instalações até sua ocupação pela Prefeitura.

A executora providenciará placa de inauguração em aço inox nos padrões determinados pela Administração Municipal, e logotipo da PMIS afixando-a em local escolhido pela fiscalização.

As ligações definitivas de água, energia e telefone, no que couber, serão solicitadas antes do recebimento definitivo da obra e de sua ocupação.

Todo e qualquer serviço extraordinário aditado contratualmente deverá estar concluído quando da entrega definitiva da obra.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todos os materiais e serviços aplicados deverão estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica e civil da contratada a sua perfeita aplicação.

Quaisquer problemas advindos da aplicação incorreta de materiais ou imperícia na execução dos serviços, acarretarão no seu refazimento ou substituição sem nenhum ônus à contratante.

Os prejuízos causados pelos fatos citados no item anterior que afetarem direta ou indiretamente a usuários ou terceiros, serão de exclusiva responsabilidade civil, técnica e criminal da contratada.

Para garantia da perfeita execução da obra nos termos contratuais, a P.M.I.S. estabelecerá fiscalização técnica sobre os serviços, à qual compete fazer cumprir os instrumentos técnicos e administrativos que regulam referida execução por parte da empresa contratada, e dirimir quaisquer casos omissos que possam interferir na perfeita consecução, andamento e acabamento da obra, com amplos poderes para tal.

As empresas licitantes do objeto deverão, sempre, ter prévio conhecimento do local da obra e das dificuldades inerentes à sua localização e implantação, sendo consideradas cientes e concordantes das exigências dos instrumentos que regem a licitação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Quaisquer serviços que se apresentem como imprescindíveis para a perfeita execução da obra e porventura não constem das especificações, onerando o valor contratual, serão notificados pela contratada à fiscalização que providenciará à análise e encaminhamento administrativos, nos termos da legislação em vigor.

Itapecerica da Serra, 22 de janeiro de 2026

**ALIEL BACIEGA ROSCHEL**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**  
**FISCAL**